

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7110.2025/0000195-9 e conforme artigo 16, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da SPDA, a Diretoria APROVA a Inexigibilidade SPDA nº 08/2025, nos termos do artigo 30, inciso II, alínea f, da Lei Federal 13.303, de 2016, e AUTORIZA a contratação direta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SPECIAL SITUATIONS E LITIGATION FINANCE-ABSS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.762.557/0001-26, para participação do Diretor Presidente: Hélio Rubens de Oliveira Mendes e os assessores de diretoria: Caio Junqueira Fabrino, Marcos de Sá Nascimento, Marcos de Oliveira Cruz Pimentel Mendes e Mateus Leite Pucciarelli no 2º Congresso de Special Situations e Litigation Finance, no valor total de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais);

II - Autoriza-se a inclusão da presente contratação no Plano Anual de Contratações da SPDA de 2025; e

III - Em seguida, encaminhe-se à agente de contratação para os trâmites necessários, com posteriores publicações e revisão do processo nos termos da Política de Divulgação de Informações, tornando-se público o documento que não tenha restrição de acesso.

Francisco Fabricio de Lima Freitas

Diretor Administrativo Financeiro



Francisco Fabricio de Lima Freitas

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 11/08/2025, às 14:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130917557** e o código CRC **98E898D9**.
